DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 513 | Página 1 de 2 | Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA AO LONGO DO TRECHO DO CÓRREGO MATO GROSSO

Às 08:45 horas do dia 09 de janeiro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altinópolis, situada a Rua: Major Garcia nº. 144, centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeados pelo Decreto nº. 100/2018; Carlos Henrique da Silva – Presidente da Comissão de Licitações; Rafael Garcia Crivelenti de Campos, representando a Secretaria de Obras, para analisar e julgar os documentos de habilitação – envelope nº 001, da modalidade Tomada de Preços nº. 012/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA AO LONGO DO TRECHO DO CÓRREGO MATO GROSSO.

Nenhuma empresa compareceu à sessão, sendo a sessão encerrada como deserta.

A Comissão de Licitação, conforme rege o edital, decide por publicar a presente ata no Diário Oficial do Município de Altinópolis.

Nada mais havendo a constar, foi a mesma lida e achada conforme, indo por todos assinada.

Altinópolis, 09 de janeiro de 2020.

Pela Comissão:

Carlos Henrique da Silva

Presidente da Comissão

Rafael Garcia Crivelenti de Campos

Secretaria de Obras

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Altinópolis, SP, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, objetivando contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA AO LONGO DO TRECHO DO CÓRREGO MATO GROSSO. Início da sessão para credenciamento às 08h45min do dia 27/01/2020. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 09/01/2020. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO.

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Concessão de férias regulamentares".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela servidora ELISABETE HELENA DA SILVA, Servente, referente ao período nele mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora ELISABETE HELENA DA SILVA, Servente, nos termos Lei Complementar nº 63, de 11/12/2015, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, compreendendo o período de 13.01.2020 a 01.02.2020, referente ao período trabalhado de 03/07/2018 a 03/07/2019, conforme solicitado.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 513 | Página 2 de 2 | Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 - Departamento de Comunicação

Art. 2º. Fica permitido à servidora público Sra. ELISABETE HELENA DA SILVA, Servente, converter 1/3 (um terço) do período das requeridas férias em abono pecuniário, considerando a comprovada necessidade de serviço, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 63, de 11.12.2015.

Art. 3°. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 08 de janeiro de 2020.

MESA DIRETORA

Elaine Cristina Barbosa

Presidente

Sebastião Alves Paulino

Vice-Presidente

Ricardo Gomes

1º Secretário

Luiz Carlos da Silva (“Luiz Polícia”)

2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

ATO DA MESA DIRETORA N° 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Concessão de férias regulamentares”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela servidora MARYELLE SANTOS BARBIERI, Assistente Técnica Legislativa, referente ao período nele mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora MARYELLE SANTOS BARBIERI, Assistente Técnica Legislativa, nos termos Lei Complementar nº 63, de 11/12/2015, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 10 (vinte) dias, compreendendo o período de 13.01.2020 a 23.01.2020, referente ao período trabalhado de 03/01/2019 a 03/01/2020, conforme solicitado.

Art. 2°. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 08 de janeiro de 2020.

MESA DIRETORA

Elaine Cristina Barbosa

Presidente

Sebastião Alves Paulino

Vice-Presidente

Ricardo Gomes

1º Secretário

Luiz Carlos da Silva (“Luiz Polícia”)

2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo